



## Câmara Municipal de Acarape



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ilmo(a). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL do Município de ACARAPE/CE, Sr(a). Antônio Ítalo Bessa Bomfim, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.01.06.001, em favor do Escritório de Contabilidade: G&T Controller LTDA ME, CNPJ 10.548.533/0001-66, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPALDE ACARAPE/CE, com valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

  
Acarape/CE, 06 de janeiro de 2021.  
**Antônio Ítalo Bessa Bomfim**  
Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE